



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2018

PARTÍCIPES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **OBJETO:** firmar parceria entre os partícipes quanto ao desenvolvimento, manutenção (corretiva, adaptativa e perfectiva) e suporte do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho nas ações atinentes ao seu funcionamento em todos os procedimentos administrativos relacionados à Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** este Acordo terá eficácia partir da data de sua assinatura e vigência de doze meses, podendo ser prorrogado automaticamente, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei. **ASSINATURA:** 24/4/2018. Pelo CSJT: João Batista Brito Pereira, Ministro Presidente. Pelo TRT2: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente.